



DECRETO Nº. 1.606, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias do
Secretário Municipal de Gestão Fazendária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA :

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR, matrícula funcional nº. 36155-0, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Gestão Fazendária, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 27 de novembro de 2023 a 16 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 05 de dezembro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua